



PORTARIA Nº 068/201

Alenquer, 25 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **Luis Alberto Chaves Freire**, a viajar para Belém – Pará, no dia 27, 28 e 29/09/2017, para acompanhar o Prefeito Municipal de Alenquer –Pá, participar de uma reunião com o Sec. De Saúde do Estado do Pará, Casa Cível do estado e I.B.G.E. assunto que diz respeito ao município de Alenquer- Pará.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a 03(três) diária no valor de R\$-1,500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 25 setembro de 2017.


LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.